



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Praça 2de Julho,  
Nº 33 - Centro, Cep:  
46438-000

#### Telefone



(77) 3463-  
2267/3463-2264

#### Horário



Segunda a  
sexta-feira, das 08:00  
às 13:00 horas.

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 098/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

PORTARIA Nº 099/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

PORTARIA Nº 0100/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 098/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder férias a (o) servidor (a) **MATILDES PACHECO BARBOSA FREIRE, CPF: 966.438.385-68**, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) PEDAGOGICO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de **03/03/2018 à 02/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **04/03/2019 à 02/04/2019**, retornando em **03/04/2019**.

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 01988, a Servidora receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 15 de março de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusdedit Carvalho Rocha**

**Secretário de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 099/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder férias a (o) servidor (a) **VALTER CARDOSO, CPF: 148.488.288-13**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de **30/03/2018 à 29/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **02/04/2019 à 01/05/2019**, retornando em **02/05/2019**.

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 01988, a Servidora receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 15 de março de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusdedit Carvalho Rocha**

**Secretário de Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 0100/2019/SEAD**

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIZETE PEREIRA DA SILVA CPF: 798.226.305-49**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

**Parágrafo – Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2016 à 30/09/2017**, anos correspondentes **2016 a 2017**, que será gozada de **07/03/2019 à 05/04/2019**, retornando em **08/04/2019**.

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 01988, a Servidora receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 15 de março de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusdedit Carvalho Rocha**

**Secretário de Administração e Finanças**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3AB4-C8C7-A3A7-A614> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3AB4-C8C7-A3A7-A614**



### Hash do Documento

D478DE266DA6C7218C3E559481E847B5F94A647EF7A3AEBCCFF09208D58E53F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 15/03/2019

18:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25